

## **Matrículas para o ano letivo 2020/2021**

Informa-se que, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril e o Decreto Lei nº 14-G/2020, de 21 de abril, o período de matrículas para o 1.º Ciclo (apenas para o 1º ano) e para a Educação Pré-Escolar (renovação/ ingresso pela 1ª vez) decorre entre 04 de maio e 30 de junho de 2020.

A matrícula é apresentada online no Portal das Matrículas. (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>).

Para se autenticar no portal o/a encarregado/a de educação poderá utilizar os códigos de autenticação da Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do/a encarregada de educação e do/a aluno/a matricular. O/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, optar por apresentar o pedido de matrícula presencialmente na secretaria do agrupamento, desde que para tal faça a marcação prévia através do telefone **258 770160** ou do email **eb123fragoso@gmail.com**.

Mais informação no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)

**Para matricular um/a aluno/a devem ser apresentados os seguintes documentos:**

♣ Apresentação do Cartão de Cidadão do aluno/criança;

ou

♣ Número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;

♣ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

♣ Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

♣ Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

♣ Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária

♣ Prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família – Apenas para candidaturas à Ação Social Escolar (ASE)

♣ Comprovativo da morada da área de residência do Encarregado de Educação;

- ♣ Comprovativo da morada da atividade profissional do Encarregado de Educação;
- ♣ Apresentação do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe/Encarregado de educação do aluno;
- ♣ Identificação dos/as irmãos/irmãs que já frequentam o estabelecimento de ensino;
- ♣ Apresentação do Boletim de Vacinas;
- ♣ 1 Fotografia.

Os registos de matrícula nos outros anos iniciais de ciclo 5<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 10<sup>o</sup> anos de escolaridade, as renovações de matrícula e os pedidos de transferência de escola nos 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> ciclos do ensino básico e ensino secundário decorrem a **partir de 26 de junho até 10 de julho**.

Fragoso, 13 de maio de 2020

O Diretor,

Manuel Soares Amorim